



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2018/00267

CONTRATANTE: União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245, Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.424.467/0001-82, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**.

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76, estabelecida na Rua Doutor Jose Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04710-090, representada, neste ato, por **JOÃO CARLOS ORESTES**, portador do CPF nº **120.139.208-06** e da Cédula de Identidade nº **22201166 SSP/SP**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 03/11/2020, por despacho às fls. **1962/1963** dos autos do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica inserida ao Contrato Original a Cláusula de reajustamento de preços, conforme segue:

1.1.1. Os preços dos serviços objeto deste **CONTRATO**, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação da proposta de preços, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do **IPCA – IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula:

Página 1 de 3



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK e JOÃO CARLOS ORESTES.
Documento Nº: 2978455-1359 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br//sigaex/public/app/autenticar?n=2978455-1359>



JFESINC202000107A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

Fórmula de cálculo:

Pr = P + (P x V), onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 1.1.2 desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

- 1.1.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**.
- 1.1.2.1. Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
- 1.1.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.
- 1.2. FICAM reajustados os valores do contrato de origem a partir de **14/05/2020**, considerando o índice de **2,39904%**, referente ao **IPCA – IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, acumulado no período de **Maió/2019 a Abril/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

- 2.1. O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 329.551,62 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual.	14	Suporte	14.712,41	205.973,74
2	Oracle Database Enterprise Edition – Named User Plus Perpetual.	25	Suporte	583,15	14.578,75
3	Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual ;	10	Suporte	7.586,01	75.860,01
4	Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual.	8	Suporte	4.142,39	33.139,12
Valor Total para o período de 12 meses					329.551,62
Valor Mensal (Valor Total / 12)					27.462,64





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2020** correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 168364
ELEMENTO DE DESPESA: 339040-07
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000091, de 27/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA.**

Vitória-ES, 03 de novembro de 2020.

Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE

João Carlos Orestes
CONTRATADA

